



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: <u>1</u> / <u>1</u> / _____ Hora: _____ Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na <u>2ª</u> SO, realizada em <u>11.1.2025</u> , <u>SEM</u> adendo
Presidente <i>Antonio Carlos Tolanelli</i>

INDICAÇÃO Nº 04 / 2025

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Presidente, bem como ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que esta Câmara Municipal seja a precursora nas **discussões para a revisão das Leis nº 316/1998 e 317/1998 que tratam do Código de Obras e Edificações, bem como do Uso e Ocupação do Solo.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de adequação das Leis nº 316/1998 e 317/1998 ao novo Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertioga, instituído pela Lei Complementar nº 155, de 06 de fevereiro de 2020.

O Plano Diretor, como principal instrumento de planejamento urbano do município, estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento da cidade, incluindo questões relacionadas ao uso e ocupação do solo, edificações e obras.

As leis mencionadas, por sua vez, tratam de temas diretamente relacionados ao Plano Diretor e, portanto, precisam ser revistas e atualizadas para garantir a coerência e a harmonia entre as normas urbanísticas municipais.

A iniciativa de revisão dessas leis por esta Casa Legislativa demonstra o compromisso do Poder Legislativo com a atualização da legislação municipal e com a promoção do desenvolvimento sustentável da cidade de Bertioga.

No ensejo, solicito a participação dos Vereadores junto ao Técnicos do Poder Executivo em discussões com a sociedade civil organizada para discussões de tais normas.

Solicito envio de ofício ao ~~Chefe do Poder Executivo~~, à Secretaria Municipal de Planejamento, a Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertioga para início do planejamento das discussões.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2025

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Não te deixes vencer do mal, mas vence o mal com o bem."
Romanos 12:21